



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2651

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Torna público a partir das, 09:00 do dia 16/03/2021, a chamada pública para o Credenciamento de PROPRIETÁRIOS de áreas situadas no âmbito municipal, objetivando o **cadastro de imóveis no âmbito do território municipal, aptos à criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral, de ordem municipal, objetivando a sua integração ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o qual está voltado para os objetivos previstos no Art. 4.º da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. Credenciamento a partir do dia 16/03/2021 as 09h00min até dia 30/04/2021 às 17h00min**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis até às 17:00 horas. Ou através dos e-mails licitacaolidianopolis2015@gmail.com e licitacaolidianopolis2015@hotmail.com. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 15 de março de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **31/03/2021**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Aquisição de 02(dois) veículos, sendo 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção e 01 (uma) Ambulância Tipo B – Suporte Básico, para Secretária de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 15 de março de 2021.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2651

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do tipo Orgânico Residencial – Classe II, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A	HABILITADA
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A,	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 15 de março de 2021.

Gislaine Marchi
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
Membro

José do Carmo Neto
Membro

Renato Bento Kronitzky
Membro

EDITAL DA PROPOSTA

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos do tipo Orgânico Residencial – Classe II, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12 (doze) meses.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas, decidiu do seguinte modo:

VALOR DAS PROPOSTAS:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A	R\$ 83.840,40 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)
TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A	R\$ 101.666,47 (cento e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos)



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2651

Lidianópolis, Segunda-Feira, 15 de Março de 2021

VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA	RESULTADO
TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A	R\$ 83.840,40 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos)	VENCEDORA

Assim, tendo em vista estarem todos os representantes legais presentes na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação seguiu para a etapa das propostas e decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 15 de março de 2021.

Gislaine Marchi
Presidente

Antônio Aparecido dos Santos
Membro

José do Carmo Neto
Membro

Renato Bento Kronitzky
Membro

LEI Nº 1088/2021

SÚMULA: *Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.*

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis